



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR E CFO

PROJETO DE LEI Nº 1.504/2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para analisar a disposição sobre a autorização para a abertura de crédito especial para construção de clínica da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.

Entende-se que, é necessário a apresentação de uma emenda aditiva para aprimorar o projeto.

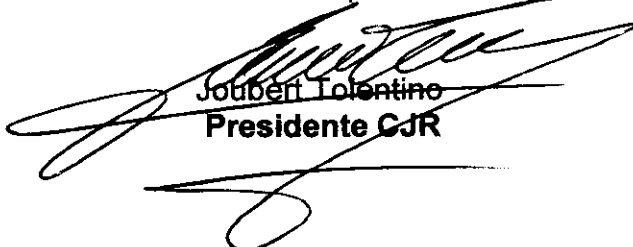
Concluimos que, o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno. Sem demais delongas, entendemos que o repasse pretendido deve ser celebrado mediante convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Município, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica e não por Lei autorizativa de doação de valores.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, entende-se que o projeto em pauta versa a disposição sobre a autorização para a abertura de crédito especial para construção de clínica da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências., **assim**,

Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 23 de outubro de 2025



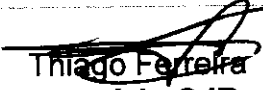
Joubert Tolentino
Presidente CJR

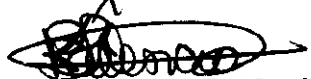


Vilma Cardoso
Presidente CFO

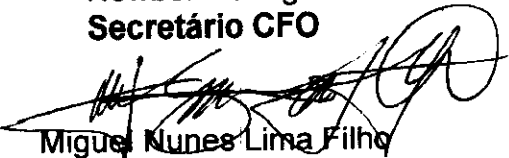


Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA


Thiago Ferreira
Secretário CJR


Karllas Batista Potêncio
Relator CJR

Newber Rodrigues
Secretário CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO